




JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do Processo Administrativo nº 116/2020, Chamada Pública nº 001/2021, os documentos de habilitação apresentados pela participante, FERREIRA & SOUSA LTDA-FERREIRA & SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.357.358/0001-83, para a licitação acima identificada.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 12 de fevereiro de 2021.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da CPL


Sra. Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL


Sr. Dayve de Freitas Cavalcante Lima
Membro da CPL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.314.182 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2018

NOME << FRANCISCO FLÁVIO CARVALHO DE SOUSA >>

FILIAÇÃO << FRANCISCO LIMA DE SOUSA >>
<< CELINA CARVALHO DE SOUSA >>

NACIONALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 01/09/1966

DOC. ORIGEM << 074799 01 55 2012 3 00069 166 0020565 45 RECIFE-PE >>

CPF 218.354.033-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-9

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA

Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira Tabeia e Registradora

Maria Ernildes dos Reis Tabeia Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030023YD6NSDBBJYBIG615, 03/02/2021 08:53:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada Substituta

PROCURADOR

1-PJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

037764292009-6 21/08/2009

FRANCELY CARVALHO DE SOUSA

FRANCISCO LIMA DE SOUSA E CELINA CARVALHO DE SOUSA

BACABAL - MA 04/09/1968

NASC. N.27660 FLS.245 LIV.59

334915693-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA

Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira Tabeia e Registradora

Maria Ernildes dos Reis Tabeia Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030023FFBWLJBSM47ODY33, 03/02/2021 08:53:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada Substituta

SÓCIAS

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA

Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira Tabeia e Registradora

Maria Ernildes dos Reis Tabeia Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT030023ME1PK6KDV103C59, 03/02/2021 08:53:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada Substituta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

024000102003-6 01/02/2010

PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

FRANCISCO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA E FRANCELY CARVALHO DE SOUSA

BACABAL - MA 01/07/1995

NASC. N.7911 FLS:178V LIV.07

055734213-95 P-200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: FERREIRA & SOUSA
LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, Brasileira, natural de Bacabal - MA, solteira, nascido em: 23.02.1994, Empresária, portadora do CPF: 055.734.113-22, e RG: 024000002003-2 SESP - MA, residente e domiciliado na Rua Projetada 14 nº 10, Loteamento Jardim Valério, Bairro: Centro, CEP: 65.700-000, **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, solteira, nascida em 04/09/1968, empresária, portadora do CPF: 334.915.693-20 e RG: 037764292009-6 SESC - MA, residente e domiciliado na Rua Projetada 14, nº 10, Loteamento Jardim Valério, Bairro: Centro em Bacabal - MA, CEP: 65.700-000.

Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial "FERREIRA & SOUSA LTDA" com nome de Fantasia: "MICROLAB"

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede localizada Rua Antonio Lobo nº 71 "A", Bairro: Centro Bacabal - MA. CEP: 65700-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social o:

CNAE: 8640-2/02 - LABORATORIOS CLÍNICOS.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade terá o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	20.000	50	20.000,00
FRANCELY CARVALHO DE SOUSA	20.000	50	20.000,00
Total	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e transferidas a terceiros sem o consentimento assegurado, em igualdade de condições e preço de sua aquisição, se postas à venda, formalizando, alteração contratual perinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



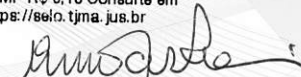
1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0300237PJJOQ2P6ZJ3PG63,
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

2-PJ



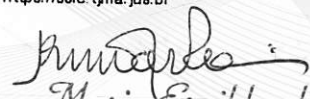
1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023AWUBW1B6OXXR5Y95,
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>




Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

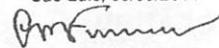


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/05/2014 Sob N° 21200865304
Protocolo : 140382119 de 30/05/2014 NIRE: 21200865304
FERREIRA & SOUSA LTDA
Chancela : E570DBE64427FA8BC329BF70F9ABCEC8DFB4C3E2

São Luis, 30/05/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: FERREIRA & SOUSA
LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a sócia **SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite permitido pela legislação do imposto de renda. (arts. 998 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA. A retirada mensal, a título de "pro - labore", caberá somente a Sócia Administradora **SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade sob a administração única do sócio remanescente, não sendo permitida a intervenção de terceiros (herdeiros ou sucessores) na administração, gerência ou na sociedade, cabendo ao sócio remanescente no prazo de 180 dias recompor a pluralidade social, nomeando para tanto sócio de sua livre escolha, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresário individual. Como os herdeiros não integrarão a sociedade estes receberão seus haveres (Os haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.). Para tanto receberão em moeda corrente deste país, apurados até a data do impedimento ou do falecimento em 12 (DOZE) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM (FGV), vencendo-se a primeira parcela 40 dias após a data do balanço especial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão administrativa ou de improbidade administrativa, ou por ser réu em processo criminal pendente de julgamento, ou por ser interditado.



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Erciceira **Maria Ernildes dos Reis**
Tabeliã e Registradora Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030023UG08HFKT XG228013,
03/02/2021 08:32:18, At: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

3-PJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO300230QAK0ZTHC18KX854,
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 30/05/2014 Sob N° 21200865304
Protocolo : 140382119 de 30/05/2014 NIRE: 21200865304

FERREIRA & SOUSA LTDA

Chancela : E570DBE64427FA8BC329BF70F9ABCEC8DFB4C3E2

São Luís, 30/05/2014

Cledinice Bastos da Fonseca

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

S

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: FERREIRA & SOUSA
LTDA**

Concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Bacabal - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

BACABAL - MA, 29 de Maio de 2014.

Svetlana Henrique de Sousa Ferreira

SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

CPF: 055.734.113-22

Francely Carvalho de Sousa

FRANCELY CARVALHO DE SOUSA

CPF: 334.915.693-20



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023DR01VT2IJ395GC81.
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

4-PJ

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0300231FH1SCK7BSLJ5479,
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/05/2014 Sob Nº 21200865304
Protocolo : 140382119 de 30/05/2014 NIRE: 21200865304
FERREIRA & SOUSA LTDA
Chancela : E570DBE64427FA8BC329BF70F9ABCEC8DFB4C3E2

São Luis, 30/05/2014

Cledinice Bastos da Fonseca

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

07081202

[Handwritten signature]



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0300232ED5WQ276HZKAS37,
 03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://selo.tjma.jus.br>



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 DA FERREIRA & SOUSA LTDA.**

CNPJ: 20.357.358/0001-83
NIRE: 21200865304

Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

- **SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23/02/1994, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 024000002003-2 SESP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.113-22, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria - Bairro Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;
- **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1968, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 037764292009-6 SESC/MA, inscrita no CPF sob o n.º 334.915.693-20, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria - Bairro Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;

Na qualidade de únicas sócias da “**FERREIRA & SOUSA LTDA.**”, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A - Bairro Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o sob o NIRE 21200865304 e inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.358/0001-83 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE SÓCIO E REDISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

É admitido na sociedade a sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** brasileira, solteira, nascida em 01/07/1995, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 024000102003-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.213-95, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria - Bairro Centro - cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000

Parágrafo Primeiro: Retira-se da sociedade a sócia **SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** acima qualificada, cedendo e transferindo, as 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

Parágrafo Segundo: A sócia cedente que se retira, declara haver ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas os respectivos valores citados acima da sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** outorgando à mesma e a

sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Parágrafo Terceiro: SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**.

Parágrafo Quarto: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional. Com a referida alteração, fica assim a nova distribuição do capital social entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	R\$
Pabliana Henrique De Sousa Ferreira	200.000	200.000,00
Francely Carvalho De Sousa	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Parágrafo Quinto: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** ("SÓCIA ADMINISTRADORA"), a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investida dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, podendo a sócia administradora assinar isoladamente, sendo-lhe vedada o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente a sócia administradora pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente contrato social.

Parágrafo Primeiro: Fica a administradora dispensada de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora é eleita neste contrato social para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: A administradora pode isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a sociedade. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.



 6-PJ





1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023C39B2T28EFRSN044.
03/02/2021 08:32:18. At: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração, a sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

- **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** brasileira, solteira, nascida em 01/07/1995, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 024000102003-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.213-95, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;
- **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1968, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 037764292009-6 SESC/MA, inscrita no CPF sob o n.º 334.915.693-20, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;

Na qualidade de únicas sócias da **“FERREIRA & SOUSA LTDA.”**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o sob o NIRE 21200865304 e inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.358/0001-83, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade denomina-se **“FERREIRA & SOUSA LTDA.”**, com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVIDADES ECONÔMICAS

- Laboratórios clínicos;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de autenticidade informando seus respectivos códigos de verificação.

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
 Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
 Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT030023IE2TBGBIEOEU257,
 03/02/2021 08:32:18. Ato: 13 18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta

7-Pf

S

[Handwritten marks]

- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- Atividades de apoio a gestão de saúde;
- Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica: exames de função pulmonar;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Atividades de atenção ambulatorial: as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas;
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- Serviços de ressonância magnética;
- Atividades de profissionais da área de saúde: instrumentação cirúrgica, serviços de optometria, atividades de osteopatia;
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente: assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho;
- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente: cursos, ensino, treinamento na área de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo da sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
Pablina Henrique De Sousa Ferreira	200.000	200.000,00
Francely Carvalho De Sousa	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8-PJ



1º Office Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Erciceira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023CB82NH205GI3Y412,
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>




Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta



CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA (“SÓCIA ADMINISTRADORA”)**, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investida dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, podendo a sócia administradora assinar isoladamente, sendo-lhe vedado o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente a sócia administradora pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente contrato social.

Parágrafo Primeiro: Fica a administradora dispensada de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora é eleita neste contrato social para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: A administradora poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a sociedade. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandado judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração, a sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As sócias não poderão, de forma direta e indireta, alienar, transferir, ceder, gravar, prometer, transmitir, oferecer como caução ou garantia, conferir opções de compra e venda, constituir usufruto, penhorar, permutar ou, sob qualquer forma, dispor ou onerar as quotas representativas do capital social da sociedade, quaisquer direitos a elas relativos, inclusive os de subscrição de futuras quotas, sem antes observar os procedimentos aos quais se referem os parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro: Caso uma das sócias (“Sócia Ofertante”) decida qualquer ato que importe em qualquer das operações descritas no caput desta Cláusula Sexta, envolvendo a totalidade ou parte das quotas da sociedade de sua titularidade (“Quotas Ofertadas”), este deverá comunicar por escrito à outra sócia a sua intenção, indicando: (i) a quantidade de quotas ofertadas; (ii) o tipo de negócio jurídico que se pretende realizar; (iii) o preço ou valor por quota e a forma de pagamento ou contrapartida, inclusive, no caso de pagamento parcelado, o índice de atualização monetária, sendo que o preço ou valor acima referido deverá ser

9-28



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023WRFYE2T0FBJGG242,
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

necessariamente expresso em moeda corrente nacional, sendo vedado qualquer tipo de proposta que preveja o pagamento em bens e direitos; (iv) as garantias e taxa de juros; (v) o nome do terceiro interessado nas quotas ofertadas e (vi) demais condições aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A sócia notificada terá o prazo de 30 (trinta) dias cotados do recebimento do aviso de alienação para responder por escrito à Sócia Ofertante a sua intenção de exercer ou não seu direito de preferência à aquisição das Quotas Ofertadas de forma proporcional. A sócia notificada, caso deseje exercer seu direito de preferência, deverá fazê-lo pela totalidade das Quotas Ofertadas, sendo-lhe vedada adquirir apenas parte destas.

Parágrafo Terceiro: A sócia notificada, ao exercer seu direito de preferência, ficará obrigada a efetivamente adquirir as Quotas Ofertadas pelo mesmo preço ou valor e nas mesmas condições constantes do aviso de alienação, devendo fazê-lo nos 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo de 30 (trinta) dias de que trata o parágrafo anterior.

Parágrafo Quarto: Transcorrido o prazo previsto no Parágrafo Segundo acima, sem que tenha havido manifestação pela sócia notificada, ou caso esta tenha se manifestado no sentido de ao adquirir as Quotas Ofertadas, estará a Sócia Ofertante autorizada a proceder à alienação das Quotas Ofertadas, desde que pelo mesmo preço e condições constantes do aviso de alienação e no prazo de 15 (quinze) dias imediatamente subsequentes. Transcorridos tal prazo sem que haja efetivada a alienação das Quotas Ofertadas, deverá a Sócia Ofertante reiniciar o procedimento aqui previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUCESSÃO

A retirada, exclusão, insolvência, morte ou incapacidade de quaisquer das sócias não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará sua existência com a sócia remanescente. Portanto, deverá esta indicar um novo sócio para substituir a sócia retirante, excluída, insolvente ou falecida dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias do evento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros ou representantes da sócia falecida poderão participar da sociedade, salvo por expresse consentimento da sócia remanescente.

Parágrafo Segundo: Os haveres da sócia retirante, excluída, insolvente ou falecida serão apurados em balanço especial, e pago a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) parcelas mensais, de idênticos valores, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a data do evento.

CLÁUSULA OITAVA - DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O lucro líquido dos exercícios, feitas as necessárias amortizações e provisões, bem como perdas, terá o destino determinado pelas sócias.



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0300231FWYAMBX80VU4U66,
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,10
FEMP R\$ 0,10 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários, tendo os resultados então apurados o destino determinado pelas sócias.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelas disposições vigentes aplicáveis, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (art. 1.053, parágrafo único da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As sócias elegem o foro da cidade de Bacabal/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato social, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Declara a administradora, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bacabal/MA, 06 de janeiro de 2020.

**1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023PCSM3K3NZ8U4G89,
03/02/2021 08:32:18, Atx: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA & SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01935297341	RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
 Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
 Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0300231NVPVABOZ1M5FY72,
 03/02/2021 08:32:18, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selc.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:07 SOB Nº 20200045172.
 PROTOCOLO: 200045172 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000384950. NIRE: 21200865304.
 FERREIRA & SOUSA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12-Pj

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTES: FRANCELY CARVALHO DE SOUSA, solteira, natural de Bacabal/MA, nascida em no dia 04 de setembro de 1968, portadora da carteira de identidade N° 037764292009-6 SESC-MA e no CPF 334.915.693-20, residente e domiciliada na Rua Projetada 14, N° 10, Loteamento Jardim Valéria - Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

OUTORGADO: RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO, solteiro, natural de São Luís/MA, contador, CRC-MA n° 012471/O-8, CPF n° 019.352.973-41 e portador da carteira de identidade N° 1515532000-2 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 35, Quadra 33, N° 02, Conjunto Ilha Bela - Jardim São Cristovão - São Luís/MA, CEP 65.055-316.

PODERES: Todos os que se façam necessários para representar, em conjunto ou separadamente a outorgante junto a Secretária da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Previdência Social, Caixa Econômica Federal, Justiça Federal, Justiça Comum, Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, Secretaria da Fazenda do estado do Maranhão, afim de defender e questionar administrativamente os interesses da outorgante, assim como solicitar informações acerca da situação fiscal, processual, cadastral e conta corrente, tirar cópia de documentos, assinar todos e quaisquer formulários, requerer Redarf, requerer ajuste de guias, solicitar e receber certidões negativas, assinar confissão de dívidas, requerer parcelamentos, solicitar primeira parcela e parcelas em atraso de parcelamento simplificado/ordinário/especial previdenciário ou de tributos federais, e protocolar documentos e assinar documentos eletrônicos de constituição empresarial e alteração contratual na Junta Comercial do Maranhão e na receita federal do brasil.

Esta procuração é válida até o dia 31/12/2021

Bacabal/MA, 06 de janeiro de 2020.



Francely Carvalho de Sousa

FRANCELY CARVALHO DE SOUSA



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora
Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR030023MJE GEPB4OSLZ NQ48,
Data/Hora: 21/01/2020 14:44:18, Ato: 13.17.2,
Parte(s): FRANCELY CARVALHO DE SOUSA,
Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13-Pf

[Handwritten mark]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **055.734.213-95**

Nome: **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**

Data de Nascimento: **01/07/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/10/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:14:49** do dia **02/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **43EA.E952.7FF7.AE61**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, located in the upper right corner of the page.

A second handwritten signature in black ink, located below the first one in the right margin.

14-7f

A large, stylized handwritten mark or signature in black ink, located at the bottom center of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **334.915.693-20**

Nome: **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**

Data de Nascimento: **04/09/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:17:12** do dia **02/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **15B9.534E.38EC.E4EA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

A second handwritten signature in black ink, similar in style to the first one.

15-Dj

A large, handwritten mark or signature in black ink, possibly a stylized 'S' or a similar symbol.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.357.358/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL FERREIRA & SOUSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO LOBO	NÚMERO 71	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO_LABORATORIOMICROLAB@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3621-0534/ (99) 8271-0043		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 15:46:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

16-PJ



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.357.358/0001-83 Inscrição Estadual: 12.529369-0

Razão Social: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANTONIO LOBO

Número: 71 Complemento: :A;

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 36210534

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/01/2021

Número da Consulta:

17-27



Prefeitura Municipal de Bacabal
 Prefeitura Municipal de Bacabal CNPJ: 06014351000138
 Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '240340','240340')

Data Emissão: 21/01/2021
 Hora: 11:56:59
 Exercício: 2021
 Usuário: ARRUDA
 Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE

Código: 023933
 Nome: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME CNPJ: 20357358000183
 Nome Fant.: MICROLAB PIS/NIT:
 Endereço: R ANTONIO LOBO Nº: 71 CEP: 65700000
 Bairro: CENTRO Complemento: : A;
 Cidade: BACABAL Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 240340
 Endereço: RUA ANTONIO LOBO Nº: 71 CEP: 65700000
 Bairro: CENTRO Complemento: A
 Cidade: Bacabal Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 33478 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 26/06/2014 Processo: 801/2014 Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
 Escritório: Email Es c:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Emp.Ind.(Prest.Serv)
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade de ISS: Exigível
 Atividade: Laboratórios clínicos

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres			

Análises clínicas, patologia, eletrividade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e

Código	Anvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
2213	2014	DEFINITIVO		26/06/2014	31/12/2014
391	2015	DEFINITIVO		09/01/2015	31/12/2015
412	2016	DEFINITIVO		11/08/2015	31/12/2016
672	2017	DEFINITIVO		06/02/2017	31/12/2017
762	2018	DEFINITIVO		09/10/2018	31/12/2018
900	2019	DEFINITIVO		04/02/2019	31/12/2019
726	2020	DEFINITIVO		24/01/2020	31/12/2020
179	2021	DEFINITIVO		07/01/2021	31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Alencar Costa Silva Santos
 Sec. Adjunto de Finanças - Port. 016/2021

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio.oficiobacabal@gmail.com
 Sonia Maria Bonfim Ericeira
 Maria Ernildes dos Reis
 Tabeliã e Registradora



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT030230DHJDQLK8QSJHX881,
 03/02/2021 08:32:17. At: 13.16. Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<https://secc.tjma.jus.br>

Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta

18-DJ



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 240340	Nº da Inscrição 33478	Nº do Alvará 179/2021	Validade 31/12/2021
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **FERREIRA & SOUSA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **20357358000183**

RG/Insc

Nome Fantas.: **MICROLAB**

Endereço

Logradouro: **RUA ANTONIO LOBO** Número: **71**

Complemento: **A** CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO** Estado: **MA**

Cidade: **Bacabal**

Atividade Principal

Laboratórios clínicos

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Detalhamento da Atividade



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023RWEFDRKGGSPNG6848,
03/02/2021 08:32:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

Data de Emissão
07/01/2021

Data de Abertura
26/06/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS
04.00

Francisco de Sousa Araújo Neto
Secretário Municipal de Finanças de Bacabal
Portaria nº 113/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

19-1/21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA & SOUSA LTDA
CNPJ: 20.357.358/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:25:00 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **D142.0408.73D8.916D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20-17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005577/21

Data da

15/01/2021 08:20:16

Inscrição Estadual: 125293690

CPF/CNPJ: 20357358000183

Razão Social: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONIO LOBO, 71 :A; CEP: 65700000

Telefone: (99)36210534

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

22-Pf

Data Impressão: 25/01/2021 10:35:00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003683/21

Data da

19/01/2021 10:58:13

Inscrição Estadual: 125293690

CPF/CNPJ: 20357358000183

Razão Social: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONIO LOBO, 71 :A; CEP: 65700000

Telefone: (99)36210534

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

21-12

Data Impressão: 22/01/2021 08:12:39



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada FERREIRA & SOUSA LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/03/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 240340 Matricula: 33478
Contribuinte: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20357358000183
Endereço: RUA ANTONIO LOBO, 71 Complemento: A
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 26/06/2014 Inscr Municipal : 33478 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Laboratórios clínicos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665. Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 19/01/2021 Valida Até: 20/03/2021 Usuário: ARRUDA

Código de Controle da certidão/Número:
E218.1CEB.C34B.BCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 016/2021

 **1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA**
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0300239FLH3B2XXZ5O0C12,
08/02/2021 16:07:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selc.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA

23-PJ



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte FERREIRA & SOUSA LTDA - ME, inscrito no cadastro municipal de nº 33478, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 240340 Matricula: 33478
Contribuinte: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME CPF/CNPJ 20357358000183
Endereço: RUA ANTONIO LOBO, 71 Complemento: A
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 26/06/2014 Inscr Municipal : 33478 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Laboratórios clínicos

Data de Emissão: 19/01/2021 Valida Até: 19/04/2021

Código de Controle da certidão/Número:
648B.EBFD.8719.7A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Jose de Alencar Costa Silva Santos
José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 016/2021

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3021-1966 / Email: cartorio.1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Eriteira
Tabeliã e Registradora
Maria Emíldes dos Reis
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03002034BRHE17P1408Y85.
03/02/2021 08:32:17 Ator: 13.18 Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://sesc.tjma.jus.br>

Amadeu
Maria Emíldes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

24-PJ

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 20.357.358/0001-83**Razão Social:** FERREIRA E SOUSA LTDA ME**Endereço:** RUA ANTONIO LOBO 71 A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

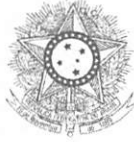
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2021 a 16/02/2021**Certificação Número:** 2021011802581678312410

Informação obtida em 22/01/2021 09:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA & SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.357.358/0001-83
Certidão n°: 4671339/2021
Expedição: 02/02/2021, às 21:27:29
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA & SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.357.358/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACABAL – FMS
CNPJ: 07.186.334/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa FERREIRA E SOUSA - MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO, sediada na Rua Antonio Lobo 71A, Centro - Bacabal – MA, inscrita no CNPJ: 20.357.358/0001-83, executou os serviços de fornecimento de prestação de serviços de realização de exames laboratoriais do Município de Bacabal, de interesse desta Administração Pública, e que tais serviços foram executados satisfatoriamente com todas as condições técnicas exigidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenha plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Bacabal (MA), 28 de janeiro de 2021.

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabelião e Registradora



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03002370X95MBE43P5FI27,
03/02/2021 08:32:17. At: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,03 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seco.tjma.jus.br>

Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada

Luciano Carvalho Martins
Luciano Carvalho Martins
Peritendente da Atenção Básica Bacabal – MA

[Handwritten signatures]
27-Pl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10014187	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 99E3EC4716D970436C0BA6D323FEB0E2
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FERREIRA E SOUSA LTDA - ME		
NOME FANTASIA MICROLAB		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS	NATUREZA DE ATIVIDADE LAB.ANAL.CLINICAS	
ENDEREÇO RUA ANTONIO LOBO, 71 A	CNPJ 20.357.358/0001-83	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF BACABAL-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 06:30 às 19:00	Terça 06:30 às 19:00	Quarta 06:30 às 19:00	Quinta 06:30 às 19:00	Sexta 06:30 às 19:00	Sábado 07:00 às 12:00
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	978	FRANCELY CARVALHO DE SOUSA	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 50.00 %
Domingo *****	Segunda 06:30 às 08:30	Terça 06:30 às 08:30	Quarta 06:30 às 08:30	Quinta 06:30 às 08:30	Sexta 06:30 às 08:30	Sábado 06:30 às 08:30	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 10 de Fevereiro de 2020

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA

Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Erciceira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023ZR6M9FKBXXLLMO91,
03/02/2021 08:32:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 197-SS

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 277378/2019, realizou inspeção na Empresa **FERREIRA & SOUSA LTDA (MICROLAB)**, CNPJ N° 20.357.358/0001-83, sito à Rua Antonio Lobo, n° 71 A, Centro, Bacabal – Ma, a qual irá funcionar como **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, sob a responsabilidade técnica de **FRANCIELY CARVALHO DE SOUSA**, CRF/MA N° 978. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual n° 039/1998.

São Luís – Ma, 11 de Março de 2020.

Edmilson D.
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA
SANITARIA

João Nery Silva Costa
JOÃO NERY SILVA COSTA
DEPTO. DE REG., FISC. E CONTROLE DE
SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível
(um) ano a partir da data de



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030023AX1NIE2DKS4NOK73,
03/02/2021 08:32:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

29-DJ

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 09/02/2021

CNES: 7983832 Nome Fantasia: MICROLAB CNPJ: 20.357.358/0001-83
Nome Empresarial: FERREIRA SOUSA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: ANTONIO LOBO Número: 71 Complemento: A
Bairro: CENTRO Município: 210120 - BACABAL UF: MA
CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621-3083 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FRANCELLY CARVALHO DE SOUSA
Cadastrado em: 02/06/2016 Atualização na base local: 26/05/2020 Última atualização Nacional: 26/07/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	06:30 às 17:00
TERÇA-FEIRA	06:30 às 17:00
QUARTA-FEIRA	06:30 às 17:00
QUINTA-FEIRA	06:30 às 17:00
SEXTA-FEIRA	06:30 às 17:00
SABADO	06:30 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação:--

S) 30-Pf

Profissional	CPF	CNS	Amb.	Hosp.	Outros	Total
223415-FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO						
FRANCELY CARVALHO DE SOUSA	33491569320	201073369060001	10	5	0	15
MARYELMA CRISTINA SILVA BRITO	05680440377	704803583840240	20	20	0	40
225335-MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL						
ALINE SATIRO BENTO	64034399368	980016282964615	20	20	0	40
411010-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
DOUGLAS SANTOS ALENCAR	04833454319	704303552553597	0	0	40	40
514225-TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS						
ELIZABETH MARIA MARTINS	94438820278	700209988124220	0	0	40	40
515215-AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS						
CLEANE FELIZARDA DE SOUSA	83413979353	980016280336145	20	24	0	44
ELISSANDRA SEVA DA SILVA GODINHO	88327647334	980016285602056	20	24	0	44
ELLEN KARINE SEVA MACIEL	07715230332	708006313983521	20	25	0	45
FRANCILENE MUNIZ SOUSA	92293565300	160314966590008	20	24	0	44
HAYLLA RAFAELLA CUNHA DE SOUSA	07044696341	706903103550737	10	15	0	25
ILANNE EVELYN CASTRO SILVA	60585728356	701207017145519	10	15	0	25
JANAINA SOUSA DOS SANTOS	60773088385	704005812247665	10	15	0	25
LELIANY COLARES DOS SANTOS	88162290206	700001779224103	10	10	0	20
LUCIELLE SANTOS DA SILVA	61060182351	706907107379734	20	24	0	44
ROSANE BARROS RODRIGUES	02189480345	707001864090938	20	20	0	40

31-Pf

Consulta de Profissionais Ativos

Digite o número de Inscrição ou o Nome para a consultar o cadastro.

Tipo

Farmacéutico

Inscrição

978

Nome

FRANCELY CARVALHO DE SOUSA

Cidade*

BACABAL

Tipo

FARMACÉUTICO

Inscrição

978

Nome

FRANCELY CARVALHO DE SOUSA

Situação

Inscrito

Cidade

BACABAL - MA



Habilidades técnicas

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Pesquisar

Limpar

Voltar

Handwritten notes: a large '5' and '32-71' with a signature.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: DR. FRANCELLY CARVALHO DE SOUSA
 CRF/UF: 978 / MA

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO
 DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1968

DIPLOMADO PELA URNE
 NATURALIDADE/UF: BACABAL / MA

DATA DE CONCLUSÃO: 21/09/1991
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francelly Carvalho de Sousa*



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO: FRANCISCO LIMA DE SOUSA
 CELINA CARVALHO DE SOUSA

RG	DATA DE EXPECIÇÃO	CPF
03776429220096 SSP MA	21/08/2009	334.915.693-20
TITULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
030952271112	013	0057
GRUPO SANGUINEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	
LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	
BRASILIA	25/05/2018	

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *Carlos Augusto Barboza Toledo*
 CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLEDO
 PRESIDENTE DO CRF / MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.206/75.





1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Ericéira
 Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
 Tabeliã Substituta

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT030023UPDBI2TALKZ29680,
 03/02/2021 08:32:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta




 33-PJ

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 924.434,41	R\$ 1.223.890,28
DISPONÍVEL		R\$ 602.294,77	R\$ 607.137,39
CAIXA		R\$ 13.778,12	R\$ 65.478,94
CAIXA GERAL		R\$ 633,43	R\$ 237,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 633,43	R\$ 237,81
BANCO DO BRASIL AG:0528-2 C/C:52708-4		R\$ 3.007,45	R\$ 50.807,67
BANCO BRADESCO AG: 1062 C/C: 025748-6		R\$ 3.007,45	R\$ 50.806,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 10.137,24	R\$ 14.433,46
BANCO BRADESCO		R\$ 10.137,24	R\$ 10.137,24
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 4.296,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 127.059,10	R\$ 3.178,20
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 127.059,10	R\$ 3.178,20
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGB ENERGIA LTDA		R\$ 288,02	R\$ 0,00
MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 257,42	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO		R\$ 60.908,10	R\$ 0,00
INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIEN		R\$ 56.858,81	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		R\$ 4.779,88	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL S.LAGO ACU		R\$ 3.966,87	R\$ 3.178,20
HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NACIONAL UNIMED- COOPERATIVA CENTRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -SAO LUIS GONZAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACIQUE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 139.189,19	R\$ 6.271,30
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 4.300,00	R\$ 6.271,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

34-PJ

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.357.358/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARTÃO DE CREDITO		R\$ 4.300,00	R\$ 6.271,30
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 134.889,19	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO SOCIO SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA		R\$ 38.656,32	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIA FRANCELY C. DE SOUSA		R\$ 96.232,87	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 322.268,36	R\$ 532.208,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 322.268,36	R\$ 532.208,95
MERCADORIAS PARA USO EM SERVIÇOS		R\$ 222.268,36	R\$ 315.778,58
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 100.000,00	R\$ 216.430,37
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 322.139,64	R\$ 616.752,89
IMOBILIZADO		R\$ 322.139,64	R\$ 616.752,89
IMÓVEIS		R\$ 112.955,00	R\$ 427.193,25
REFORMA E AMPLIAÇÃO		R\$ 112.955,00	R\$ 427.193,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 23.069,62	R\$ 30.681,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 23.069,62	R\$ 30.681,72
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 263.727,59	R\$ 265.227,59
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 250.803,60	R\$ 252.303,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 12.923,99	R\$ 12.923,99
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (77.612,57)	R\$ (106.349,67)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.106,42)	R\$ (9.551,03)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (68.778,85)	R\$ (93.859,30)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (1.727,30)	R\$ (2.939,34)
PASSIVO		R\$ 924.434,41	R\$ 1.223.890,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 353.605,99	R\$ 340.888,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.832,30	R\$ 5.728,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 10.832,30	R\$ 5.728,18
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 10.832,30	R\$ 5.728,18
FORNECEDORES		R\$ 155.343,96	R\$ 141.497,40
FORNECEDORES		R\$ 155.084,28	R\$ 141.414,53
USA DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 1.338,45	R\$ 1.338,45
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 1.661,19	R\$ 1.661,19
DIAGFARMA COM E SERV DE PROD HOSP E LAB LTDA		R\$ 2.516,29	R\$ 307,04
BIOSUL PROD DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 32.473,47	R\$ 22.515,85
BERTOLUX ELETRONICA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.427,19	R\$ 2.404,39
EMBRAMEDICA PROD DE LABORATORIO LTDA		R\$ 4.341,00	R\$ 6.391,20
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R\$ 2.925,07	R\$ 1.660,79
BIONORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME		R\$ 900,00	R\$ 900,00
DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 1.841,54	R\$ 317,09
DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 245,20	R\$ 237,52
WR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 6,00	R\$ 6,00
BENTES SOUSA E CIA LTDA		R\$ 17.291,55	R\$ 0,00
JP DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 542,46	R\$ 542,46
CIA SAUDE COMERCIO REP E SERVIÇOS LTDA		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
COELHO E FERNANDES LTDA		R\$ 8,60	R\$ 8,60
PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLOGICOS LTDA		R\$ 3.168,02	R\$ 3.168,02
ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87		R\$ 119,80	R\$ 139,70
SALUT HOSPITALAR		R\$ 686,00	R\$ 686,00
BIOSYSTEMS NE COM PROD LAB E HOSP LTDA		R\$ 13.916,98	R\$ 12.198,50
ALBERCI COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.		R\$ 233,00	R\$ 233,00
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP		R\$ 1.674,45	R\$ 18.974,54
EMIRAN D.SANTOS E CIA LTDA - EPP		R\$ 8.499,91	R\$ 8.499,91
MATEUS SUPERMERCADOS - ELETRO BACABAL		R\$ 10.790,02	R\$ 10.543,12
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E		R\$ 980,00	R\$ 980,00
KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO		R\$ 925,13	R\$ 925,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

35-PJ

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
OTOCARE COMÉRCIO, FABRICAÇÃO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA		R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
BIOLAB BRASIL EQUIP. LAB. LTDA ME		R\$ 8.316,67	R\$ 1.574,62
ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 6.885,98	R\$ 2.796,36
CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
ISM GOMES DE MATTOS EIRELI - MARANHÃO		R\$ 2.580,00	R\$ 0,00
AARON INDÚSTRIA DE RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAX BR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INF		R\$ 0,00	R\$ 2.514,16
GL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.095,00
ADRIANO SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.728,55
SUMUP SOLUCOES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.788,13
IHP-NT0 - INSTITUTO H.PARDINI S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
J. RABELO-ME		R\$ 740,31	R\$ 1.660,31
JP CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M REBONATTO SILVA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P MARCOS DE SOUZA PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED STEEL PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 725,00
RAIMUNDO N. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES		R\$ 0,00	R\$ 643,90
N J INFOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.350,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 259,68	R\$ 82,87
MULTIPLIQUE CONS CONTAB E EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIM CELULAR S.A.		R\$ 176,81	R\$ 0,00
TELEMAR NORTE E LESTE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONEXAO NET TELECOMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO BRASIL		R\$ 82,87	R\$ 82,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.357.358/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONICA BRASIL SA - VIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.065,11	R\$ 21.600,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 24.065,11	R\$ 21.600,22
ICMS A RECOLHER		R\$ 8.674,44	R\$ 6.007,46
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.083,91	R\$ 930,28
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.967,59
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL		R\$ 14.306,76	R\$ 2.694,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 163.364,62	R\$ 172.062,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 98.758,51	R\$ 126.426,78
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 62.222,52	R\$ 49.181,22
RESCISAO		R\$ 25.171,06	R\$ 77.245,56
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 11.364,93	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 28.667,24	R\$ 23.257,32
INSS A RECOLHER		R\$ 13.442,04	R\$ 8.010,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 15.225,20	R\$ 15.247,10
PROVISÕES		R\$ 35.938,87	R\$ 22.378,22
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 7.374,12	R\$ 5.464,08
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 27.616,26	R\$ 14.803,87
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 948,49	R\$ 948,49
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.161,78
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR - FRANCELLY C DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR - ESVETLANA HENRIQUE DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 79.140,11	R\$ 425.865,87
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 79.140,11	R\$ 425.865,87
EMPRÉSTIMOS		R\$ 21.912,83	R\$ 21.912,83
BANCO DO BRASIL		R\$ 21.912,83	R\$ 21.912,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 6

36-PJ

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO TRIBUTARIO		R\$ 57.227,28	R\$ 57.227,28
PARCELAMENTO-SIMPLES NACIONAL		R\$ 57.227,28	R\$ 57.227,28
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 346.725,76
FRANCELY CARVALHO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 346.725,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 491.688,31	R\$ 457.136,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 91.688,31	R\$ 57.136,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 91.688,31	R\$ 57.136,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 91.688,31	R\$ 57.136,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.026.553,12	R\$ 731.210,83
(-) RECEITA COM BONIFICAÇÃO		R\$ 26.714,32	R\$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.999.838,80	R\$ 590.600,32
SERVIÇOS PRESTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 140.610,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (257.607,20)	R\$ (86.096,29)
(-) (-) ICMS		R\$ (21.662,86)	R\$ (582,65)
(-) (-) ISS		R\$ (42,30)	R\$ (0,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (235.902,04)	R\$ (85.513,64)
(-) CUSTOS		R\$ (22.432,84)	R\$ (28.737,10)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (22.432,84)	R\$ (28.737,10)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (32.434,73)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (12.397,94)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (490,45)
(-) SERVIÇOS ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (16.342,68)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (313,45)
(-) SERV. DE DETETIZACÃO		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) VIGILANCIA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.740,21)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.050,00)	R\$ (346.168,57)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (196.496,65)
(-) PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (886,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (964,54)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (18.658,10)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (60.138,30)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (65.012,20)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (681,78)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (0,00)	R\$ (2.631,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (360,00)
(-) DESLOCAMENTO URBANO		R\$ (3.050,00)	R\$ (340,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.743.463,08	R\$ 237.774,14
(-) CMV		R\$ (582.675,00)	R\$ (27.418,37)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (582.675,00)	R\$ (27.418,37)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.160.788,08	R\$ 210.355,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

S) 37PJ

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.357.358/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.623,16)	R\$ (102.337,38)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (24.428,16)	R\$ (85.981,88)
(-) FRETES		R\$ (7.259,97)	R\$ (15.676,99)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.064,00)	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.450,00)	R\$ 0,00
VIAGEM E HOSPEDAGEM		R\$ (1.400,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.700,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (3.215,80)	R\$ (6.907,30)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (603,48)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (41.671,51)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.764,12)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (10.038,39)	R\$ (7.658,48)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (10.195,00)	R\$ (16.355,50)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.975,50)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (10.195,00)	R\$ (13.394,00)
(-) DESPESA COM VIAGEM E ESTADIA		R\$ (0,00)	R\$ (986,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (904.702,66)	R\$ (23.384,77)
(-) ENTIDADE DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (1.935,93)
XXXXXXXXXX		R\$ (4.348,04)	R\$ 0,00
SERVIÇOS TECNICOS		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
GASTO COM COMBUSTIVEL		R\$ (1.276,78)	R\$ 0,00
(-) CONSULTORIA		R\$ (16.952,50)	R\$ (7.081,36)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (382.551,15)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (8.830,64)
13º SALÁRIO		R\$ (28.729,35)	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ (10.395,63)	R\$ 0,00
INSS		R\$ (5.681,02)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (45.829,69)	R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (25.494,36)	R\$ 0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (9.714,06)	R\$ 0,00
ENTIDADE DE CLASSE		R\$ (2.178,65)	R\$ 0,00
UNIFORMES E EPI		R\$ (135,00)	R\$ 0,00
BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (2.238,76)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.536,84)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (5.600,00)	R\$ 0,00
MULTAS		R\$ (9.234,30)	R\$ 0,00
ALVARA		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (45.696,59)	R\$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.167,27)	R\$ 0,00
REPRODUÇÕES		R\$ (1.092,19)	R\$ 0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (345,83)	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO		R\$ (8.917,70)	R\$ 0,00
SERV. DE MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES		R\$ (13.933,00)	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (280.620,47)	R\$ 0,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ (333,80)	R\$ 0,00
DESP.CARTAO DE CREDITO		R\$ (1.135,96)	R\$ 0,00
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (750,56)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.966,65)	R\$ (1.410,32)
(-) TAXAS DE SERVIÇOS PUBLICOS		R\$ (9.966,65)	R\$ (1.410,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 76,00	R\$ 43,99
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 15,37
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 76,00	R\$ 28,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.538,64)	R\$ (26.131,00)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (456,72)	R\$ (18.835,09)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (3.060,76)	R\$ (6.190,81)
(-) DESP.CARTAO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (994,91)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (110,19)
JUROS DE MORA		R\$ (23.021,16)	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 185.032,97	R\$ 57.136,29
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 185.032,97	R\$ 57.136,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 185.032,97	R\$ 57.136,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3



 38-PJ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 20.357.358/0001-83
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
NIRE	21200865304
CNPJ	20.357.358/0001-83
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	livro diário
Município	BACABAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FERREIRA & SOUSA LTDA - ME
Natureza do Livro	livro diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22324
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.1F.3A.AE.D2.72.82.24.24.C3.C7.8B.0D.6E.47.42.74.24.B4.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.6 do Visualizador



 39-DJ

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **FERREIRA & SOUSA LTDA – ME**, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "**MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO**", inscrita no CNPJ nº 20.357.358/0001-83, estabelecida na Rua Antonio Lobo, nº 71-A, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 12 de janeiro de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. 117689



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 4º.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é de conhecimento do interessado e seus Termos (Conceição do Lago Acu, Bom Lugar).



1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Eriçeira **Maria Ernildes dos Reis**
Tabeliã e Registradora **Tabeliã Substituta**

Poder Judiciário TJMA. Selo.
AUTENT030023E9Q1YXKFVD35I001.
03/02/2021 08:32:17, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Sede: Fórum Juiz Deuzimar Freitas de Carvalho
Rua Manoel Alves de Abreu, s/nº, Centro fone: (99) 3621-1966

Maria Ernildes dos Reis
Maria Ernildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

40-Df



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO IV

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021.

Prezado senhor,

FERREIRA E SOUSA LTDA, CNPJ nº 20.357.358/0001-83, sediada em Endereço Matriz: Rua Antônio Lobo, 71A – Centro – Bacabal (MA) – CEP-65700-000; Endereço Filial: Avenida Juscelino Kubitschek, 156A, Centro - Lima Campos (MA) – CEP -65728-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, portador da CI n.º 0240001020036 - SSPMA e do CPF n.º 055.734.213-95, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de habilitação/inabilitação, julgamento das propostas e que temos pleno e total conhecimento deste Chamamento Público.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

x Pablina Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.

91-PJ



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO V

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS PREÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021.

FERREIRA E SOUSA LTDA, CNPJ nº 20.357.358/0001-83, sediada em Endereço Matriz: Rua Antônio Lobo, 71A – Centro – Bacabal (MA) – CEP-65700-000; Endereço Filial: Avenida Juscelino Kubitschek, 156A, Centro - Lima Campos (MA) – CEP -65728-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, portador da CI n.º 0240001020036 - SSPMA e do CPF n.º 055.734.213-95, em atenção ao Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, vem manifestar sua aceitação aos preços praticados pela “Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS”, para pagamento dos procedimentos contratados, estando ciente que os reajustes aplicados aos referidos procedimentos obedecerão às determinações do Ministério da Saúde.

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

Pablana Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.

42-18



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO VI

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021

Prezado Senhor,

A empresa FERREIRA E SOUSA LTDA - MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.358/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra. PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, portador da CI nº 0240001020036 - SSPMA e do CPF nº 055.734.213-95, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

x Pablana Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.

93-Pf



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO VII

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021

A empresa FERREIRA E SOUSA LTDA - MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.358/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra. PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, portadora da CI nº 0240001020036 - SSPMA e do CPF nº 055.734.213-95, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no Chamamento Público acima identificado.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

Pablina Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021

Prezado Senhor,

Eu, PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, portador(a) da cédula de identidade nº 0240001020036 - SSPMA e do CPF n.º 055.734.213-95, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, 418, Centro, Bacabal (MA) – CEP – 65700-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa FERREIRA E SOUSA LTDA, CNPJ nº 20.357.358/0001-83, está localizada e em pleno funcionamento nos endereços: Matriz: Rua Antônio Lobo, 71A – Centro – Bacabal (MA) – CEP-65700-000; Endereço Filial: Avenida Juscelino Kubitschek, 156A, Centro - Lima Campos (MA) – CEP -65728-000, sendo os locais e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

xPablina Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.

95-PJ



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO IX

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021

Prezado senhor,

FERREIRA E SOUSA LTDA, CNPJ nº 20.357.358/0001-83, sediada em Endereço Matriz: Rua Antônio Lobo, 71A – Centro – Bacabal (MA) – CEP-65700-000; Endereço Filial: Avenida Juscelino Kubitschek, 156A, Centro - Lima Campos (MA) – CEP -65728-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, portador da CI n.º 0240001020036 - SSPMA e do CPF n.º 055.734.213-95, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

x Pablina Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.

46-98



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO X

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA

EMPRESA: FERREIRA E SOUSA LTDA

CNPJ: 20.357.358/0001-83

NOME DO PROFISSIONAL	CPF	CARGO	NÚMERO NO CONSELHO PROFISSIONAL (quando for o caso)
CARLYANE DA SILVA FERREIRA GOMES	604.137.623-00	AUX. DE LABORATÓRIO	
DOUGLAS SANTOS ALENCAR	048.334.543-19	ANALISTA ADMINISTRATIVO	
ELISABETH MARIA MARTINS	944.388.202-78	SERV. GERAIS	
ELISSANDRA SENA DA SILVA	883.276.473-34	AUX. DE LABORATÓRIO	
FRANCILENE MUNIZ SOUSA	922.935.653-00	AUX. DE LABORATÓRIO	
HAYLLA RAFAELLA CUNHA DE SOUSA	070.446.963-41	TEC. EM LABORATÓRIO	
LUCIELLE SANTOS DA SILVA	610.601.823-51	ATENDENTE	
NARYELMA CRISTINA SILVA BRITO	056.804.403-77	FARMACÊUTICA	Nº5892



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

SAARA BIANCA DA SILVA DOS SANTOS	613.879.283-17	AUX. DE LABORATÓRIO	
ROSIANA CRISTINA RODRIGUES TEIRA	034.281.563-66	ATENDENTE	
FRANCELY CARVALHO DE SOUSA	055.734.213-95	RESPONSÁVEL TÉCNICA	Nº 978

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

† Pablina Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.

98-PJ



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO XI

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021

Prezado Senhor,

FERREIRA E SOUSA LTDA, CNPJ nº 20.357.358/0001-83, sediada em Endereço Matriz: Rua Antônio Lobo, 71A – Centro – Bacabal (MA) – CEP-65700-000; Endereço Filial: Avenida Juscelino Kubitschek, 156A, Centro - Lima Campos (MA) – CEP -65728-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, portador da CI n.º 0240001020036 - SSPMA e do CPF n.º 055.734.213-95, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

Pablina Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO XI

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021

Prezado Senhor,

FERREIRA E SOUSA LTDA, CNPJ nº 20.357.358/0001-83, sediada em Endereço Matriz: Rua Antônio Lobo, 71A – Centro – Bacabal (MA) – CEP-65700-000; Endereço Filial: Avenida Juscelino Kubitschek, 156A, Centro - Lima Campos (MA) – CEP -65728-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, portador da CI nº 0240001020036 - SSPMA e do CPF nº 055.734.213-95, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

Pablina Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.

MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO
FERREIRA & SOUSA LTDA – ME – CNPJ.: 20.357.358/0001-83
Rua Antônio Lobo, 71 – Centro – Bacabal (MA) – CEP-65700-000 – (99) 98271-0008

50 - PJ



CHAMADA PÚBLICA 001/2021

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Lima Campos/MA.

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.

Data da realização: 12 de fevereiro de 2021.

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, divulgado pelo **Município de Lima Campos/MA**, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos – MA.

Nome: FERREIRA E SOUSA LTDA

Endereço: Endereço Matriz: Rua Antônio Lobo, 71ª – Centro – Bacabal (MA) – CEP -65700-000; Endereço Filial: Avenida Juscelino Kubitschek, 156ª, Centro – Lima Campos (MA) – CEP – 65728-000

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Profissional Responsável: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Nome: FRANCELLY CARVALHO DE SOUSA

CRF: 978 MA/RG-0377642920096 – SSPMA – CPF – 334.915.693-20

Especialidade Procedimentos (Relacionar de acordo com a Tabela de SIA/SUS)

Item	Classificação	D.V.	Descrição	Quant.
1	02.02.09.001	9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	20
2	02.02.05.001	7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	230
3	02.02.08.001	3	ANTIBIOGRAMA	100

MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO
FERREIRA & SOUSA LTDA – ME – CNPJ.: 20.357.358/0001-83
Rua Antônio Lobo, 71 – Centro – Bacabal (MA) – CEP-65700-000 – (99) 98271-0008

51-71



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

206	02.02.04.005	4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	30
207	02.02.04.006	2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	30
208	02.02.09.026	4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	40
209	02.02.08.019	6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	100
210	02.02.03.101	2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	80
211	02.02.12.008	2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	250
212	02.02.04.007	0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	30
213	02.02.08.020	0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	20
214	02.02.02.044	4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	100
215	02.02.03.103	9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	30
216	02.02.04.008	9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	150
217	02.02.04.009	7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	150
218	02.02.04.010	0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	150
219	02.02.06.047	0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	40
220	02.02.04.011	9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	80
221	02.02.04.012	7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	250
222	02.02.09.027	2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	30
223	02.02.04.013	5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	30
224	02.02.04.014	3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	80
225	02.02.04.015	1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	80
226	02.02.09.028	0	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	30
227	02.02.02.049	5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	150
228	02.02.02.050	9	PROVA DO LACO	100
229	02.02.09.029	9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	30
230	02.02.09.030	2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	100
231	02.02.03.108	0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	25
232	02.02.06.043	8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	30
233	02.02.06.044	6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	30
234	02.02.06.045	4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	30
235	02.02.03.112	8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50
236	02.02.03.113	6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	50
237	02.02.12.009	0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	100

52



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

180	02.02.03.035	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	50
181	02.02.03.036	9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	50
182	02.02.03.063	6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	130
183	02.02.03.064	4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	130
184	02.02.03.067	9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	130
185	02.02.03.068	7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	130
186	02.02.03.072	5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	50
187	02.02.03.074	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	100
188	02.02.03.076	8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	150
189	02.02.03.079	2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	100
190	02.02.03.080	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	150
191	02.02.03.081	4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	150
192	02.02.03.082	2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	30
193	02.02.03.084	9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50
194	02.02.03.085	7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	100
195	02.02.03.087	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	100
196	02.02.03.089	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	80
197	02.02.03.090	3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	80
198	02.02.03.091	1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	180
199	02.02.03.092	0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	200
200	02.02.03.094	6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50
201	02.02.03.096	2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	50
202	02.02.03.097	0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	100
203	02.02.03.098	9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	100
204	02.02.09.023	0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	40
205	02.02.02.041	0	PESQUISA DE CELULAS LE	100

53-



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

148	02.02.01.065	1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	200
149	02.02.01.066	0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	80
150	02.02.01.067	8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	300
151	02.02.06.039	0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	100
152	02.02.03.120	9	DOSAGEM DE TROPONINA	50
153	02.02.01.069	4	DOSAGEM DE UREIA	300
154	02.02.01.070	8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	120
155	02.02.02.035	5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50
156	02.02.01.071	6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	120
157	02.02.01.072	4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	120
158	02.02.02.036	3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	200
159	02.03.02.006	5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	50
160	02.03.02.007	3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	50
161	02.03.02.008	1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	50
162	02.03.01.001	9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA	200
163	02.02.09.018	3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	40
164	02.02.08.014	5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	100
165	02.02.02.037	1	HEMATOCRITO	100
166	02.02.08.015	3	HEMOCULTURA	30
167	02.02.02.038	0	HEMOGRAMA COMPLETO	400
168	02.02.03.022	9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	80
169	02.02.02.039	8	LEUCOGRAMA	200
170	02.02.09.019	1	MIELOGRAMA	50
171	02.02.03.025	3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	80
172	02.02.03.026	1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	80
173	02.02.03.042	3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	40
174	02.02.03.027	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	50
175	02.02.03.046	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	30
176	02.02.03.028	8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	50
177	02.02.03.029	6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	30
178	02.02.03.030	0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100
179	02.02.03.047	4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	100



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

112	02.02.02.032	0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	40
113	02.02.01.050	3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	250
114	02.02.02.033	9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	50
115	02.02.06.022	5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	30
116	02.02.06.023	3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	130
117	02.02.06.024	1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	100
118	02.02.06.025	0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	100
119	02.02.03.015	6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	80
120	02.02.03.016	4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	80
121	02.02.03.018	0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	30
122	02.02.06.026	8	DOSAGEM DE INSULINA	100
123	02.02.01.055	4	DOSAGEM DE LIPASE	100
124	02.02.07.025	5	DOSAGEM DE LITIO	30
125	02.02.01.056	2	DOSAGEM DE MAGNESIO	80
126	02.02.07.026	3	DOSAGEM DE MERCURIO	30
127	02.02.05.009	2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	30
128	02.02.01.057	0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	80
129	02.02.06.027	6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	30
130	02.02.02.034	7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	30
131	02.02.01.060	0	DOSAGEM DE POTASSIO	150
132	02.02.06.029	2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	80
133	02.02.06.030	6	DOSAGEM DE PROLACTINA	80
134	02.02.03.020	2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	80
135	02.02.05.011	4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	80
136	02.02.09.013	2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	40
137	02.02.01.061	9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	200
138	02.02.01.062	7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	300
139	02.02.01.063	5	DOSAGEM DE SODIO	150
140	02.02.06.032	2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	30
141	02.02.06.033	0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	30
142	02.02.06.034	9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	130
143	02.02.06.035	7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	130
144	02.02.06.036	5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	130
145	02.02.06.037	3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	30
146	02.02.06.038	1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100
147	02.02.01.064	3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	200



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

77	02.02.01.026	0	DOSAGEM DE CLORETO	80
78	02.02.01.027	9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	350
79	02.02.01.028	7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	350
80	02.02.01.029	5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	350
81	02.02.01.030	9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	100
82	02.02.06.013	6	DOSAGEM DE CORTISOL	50
83	02.02.01.031	7	DOSAGEM DE CREATININA	400
84	02.02.09.008	6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	40
85	02.02.01.032	5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	60
86	02.02.01.033	3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	60
87	02.02.06.014	4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	30
88	02.02.01.036	8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	70
89	02.02.06.015	2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	50
90	02.02.06.016	0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	80
91	02.02.06.017	9	DOSAGEM DE ESTRIOL	80
92	02.02.06.018	7	DOSAGEM DE ESTRONA	80
93	02.02.07.022	0	DOSAGEM DE FENITOINA	30
94	02.02.01.038	4	DOSAGEM DE FERRITINA	130
95	02.02.01.039	2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	130
96	02.02.02.029	0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	80
97	02.02.01.041	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	130
98	02.02.01.042	2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	250
99	02.02.09.009	4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	40
100	02.02.01.043	0	DOSAGEM DE FOSFORO	130
101	02.02.01.044	9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60
102	02.02.09.010	8	DOSAGEM DE FRUTOSE	50
103	02.02.09.011	6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	50
104	02.02.01.046	5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	200
105	02.02.01.047	3	DOSAGEM DE GLICOSE	400
106	02.02.09.012	4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	40
107	02.02.01.048	1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	250
108	02.02.06.021	7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	100
109	02.02.04.002	0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	80
110	02.02.02.030	4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	200
111	02.02.02.031	2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	150

MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO

FERREIRA & SOUSA LTDA - ME - CNPJ.: 20.357.358/0001-83

Rua Antônio Lobo, 71 - Centro - Bacabal (MA) - CEP-65700-000 - (99) 98271-0008

56-



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

41	02.02.03.005	9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	50
42	02.02.03.007	5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	150
43	02.08.04.008	0	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	30
44	02.02.06.001	2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	150
45	02.02.06.002	0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	80
46	02.02.06.003	9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	30
47	02.02.02.007	0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	200
48	02.02.02.009	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	150
49	02.02.02.012	6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	100
50	02.02.02.013	4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100
51	02.02.02.014	2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100
52	02.02.02.015	0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	250
53	02.02.12.002	3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	250
54	02.02.03.008	3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	100
55	02.02.06.004	7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	30
56	02.02.06.005	5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	30
57	02.02.06.006	3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	30
58	02.02.01.011	2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	80
59	02.02.07.002	6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	30
60	02.02.01.012	0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	300
61	02.02.07.005	0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	30
62	02.02.01.013	9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	50
63	02.02.06.008	0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	30
64	02.02.01.014	7	DOSAGEM DE ALDOLASE	100
65	02.02.06.009	8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	30
66	02.02.01.016	3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	30
67	02.02.03.009	1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	80
68	02.02.07.008	5	DOSAGEM DE ALUMINIO	30
69	02.02.01.018	0	DOSAGEM DE AMILASE	180
70	02.02.06.011	0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	40
71	02.02.03.010	5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	100
72	02.02.01.020	1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	300
73	02.02.01.021	0	DOSAGEM DE CALCIO	300
74	02.02.01.022	8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	300
75	02.02.06.012	8	DOSAGEM DE CALCITONINA	20
76	02.02.07.015	8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	50



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

4	02.02.08.002	1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	100
5	02.02.08.003	0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	100
6	02.02.08.005	6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	100
7	02.02.08.006	4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	100
8	02.02.08.004	8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	100
9	02.02.08.007	2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	100
10	02.01.01.002	0	BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	50
11	02.01.01.003	8	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	20
12	02.01.01.006	2	BIOPSIA DE BEXIGA	50
13	02.01.01.007	0	BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	50
14	02.01.01.020	8	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	20
15	02.01.01.021	6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	30
16	02.01.01.037	2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	50
17	02.01.01.039	9	BIOPSIA DE PIRAMIDE NASAL	30
18	02.01.01.041	0	BIOPSIA DE PROSTATA	80
19	02.01.01.066	6	BIOPSIA DO COLO UTERINO	150
20	02.01.01.056	9	BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	50
21	02.01.01.051	8	BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	50
22	02.02.09.003	5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	20
23	02.02.05.002	5	CLEARANCE DE CREATININA	30
24	02.02.05.003	3	CLEARANCE DE FOSFATO	30
25	02.02.05.004	1	CLEARANCE DE UREA	30
26	02.02.05.005	0	CONTAGEM DE ADDIS	30
27	02.02.03.001	6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	80
28	02.02.03.002	4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	50
29	02.02.03.003	2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	80
30	02.02.02.002	9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	300
31	02.02.02.003	7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	150
32	02.02.09.005	1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	20
33	02.02.09.006	0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	20
34	02.02.08.008	0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	100
35	02.02.08.009	9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	30
36	02.02.08.011	0	CULTURA PARA BAAR	130
37	02.02.08.012	9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	100
38	02.02.08.013	7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	80
39	02.02.03.004	0	DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	30
40	02.02.03.125	0	DETECCAO DE RNA DO HTLV-1	30



MICROLAB
ANÁLISES CLÍNICAS E MEDICINA DO TRABALHO

238	02.02.03.117	9	TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	200
239	02.14.01.005	8	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	200

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2021.

Pablona Henrique de Sousa Ferreira

Assinatura do Responsável Legal pela Empresa Proponente.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200045172
- DATA DO PROTOCOLO: 28/01/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200865304
- ARQUIVAMENTO: 20200045172
- EMPRESA: FERREIRA & SOUSA LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAxMjg5NTA1NDJfQ29udHJhdG9fTUZlZm9uZG9fMjAyMjA0MDY3NS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN203)



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA FERREIRA & SOUSA LTDA.****CNPJ: 20.357.358/0001-83****NIRE: 21200865304**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

- **SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23/02/1994, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 024000002003-2 SESP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.113-22, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;
- **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1968, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 037764292009-6 SESC/MA, inscrita no CPF sob o n.º 334.915.693-20, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;

Na qualidade de únicas sócias da **“FERREIRA & SOUSA LTDA.”**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o sob o NIRE 21200865304 e inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.358/0001-83 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO E REDISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

É admitido na sociedade a sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** brasileira, solteira, nascida em 01/07/1995, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 024000102003-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.213-95, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000

Parágrafo Primeiro: Retira-se da sociedade a sócia **SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** acima qualificada, cedendo e transferindo, as 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

Parágrafo Segundo: A sócia cedente que se retira, declara haver ter recebido neste ato, pela venda de suas quotas os respectivos valores citados acima da sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** outorgando à mesma e a

sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Parágrafo Terceiro: SVETLANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**.

Parágrafo Quarto: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado *em* moeda corrente nacional. Com a referida alteração, fica assim a nova distribuição do capital social entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	R\$
Pablina Henrique De Sousa Ferreira	200.000	200.000,00
Francely Carvalho De Sousa	200.000	200.000,00
T O T A L	400.000	400.000,00

Parágrafo Quinto: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** ("**SÓCIA ADMINISTRADORA**"), a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investida dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, podendo a sócia administradora assinar isoladamente, sendo-lhe vedada o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente a sócia administradora pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente contrato social.

Parágrafo Primeiro: Fica a administradora dispensada de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora é eleita neste contrato social para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: A administradora pode isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a sociedade. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandato judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração, a sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direto, as partes abaixo:

- **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA** brasileira, solteira, nascida em 01/07/1995, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 024000102003-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 055.734.213-95, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;
- **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 04/09/1968, natural de Bacabal/MA, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 037764292009-6 SESC/MA, inscrita no CPF sob o n.º 334.915.693-20, residente e domiciliada à Rua Projetada 14, n.º 10, Loteamento Jardim Valéria – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000;

Na qualidade de únicas sócias da **“FERREIRA & SOUSA LTDA.”**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o sob o NIRE 21200865304 e inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.358/0001-83, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade denomina-se **“FERREIRA & SOUSA LTDA.”**, com sede na Rua Antônio Lobo, n.º 71 A – Bairro Centro – cidade de Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATIVIDADES ECONÔMICAS

- Laboratórios clínicos;



- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- Atividades de apoio a gestão de saúde;
- Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica: exames de função pulmonar;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Atividades de atenção ambulatorial: as atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas;
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- Serviços de ressonância magnética;
- Atividades de profissionais da área de saúde: instrumentação cirúrgica, serviços de optometria, atividades de osteopatia;
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente: assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho;
- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente: cursos, ensino, treinamento na área de saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

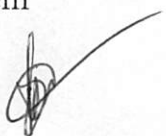
O prazo da sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, em que será procedido o balanço geral com apuração dos resultados do exercício.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelas sócias, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
Pablana Henrique De Sousa Ferreira	200.000	200.000,00
Francely Carvalho De Sousa	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do código civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA (“SÓCIA ADMINISTRADORA”)**, a qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, estando investida dos mais amplos poderes para bem desempenhar suas funções, sem qualquer restrição ou reserva, podendo a sócia administradora assinar isoladamente, sendo-lhe vedado o uso da sociedade para negócios estranhos aos fins sociais ou aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de garantia, os quais considerar-se-ão nulos de pleno direito caso firmados com infração a presente cláusula, respondendo pessoalmente a sócia administradora pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação à lei ou ao presente contrato social.

Parágrafo Primeiro: Fica a administradora dispensada de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Segundo: A administradora é eleita neste contrato social para mandato com prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: A administradora poderá isoladamente, observado o disposto no artigo 1.018 do código civil, constituir procuradores para representar a sociedade. Os poderes outorgados deverão ser especificados nos respectivos instrumentos. O prazo de vigência não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do ano em que a procuração for outorgada, exceção feita ao mandado judicial que poderá ser outorgado sem prazo determinado. O procurador nomeado poderá representar a sociedade isoladamente se assim permitido no instrumento de mandato.

Parágrafo Quarto: Pelo exercício da administração, a sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As sócias não poderão, de forma direta e indireta, alienar, transferir, ceder, gravar, prometer, transmitir, oferecer como caução ou garantia, conferir opções de compra e venda, constituir usufruto, penhorar, permutar ou, sob qualquer forma, dispor ou onerar as quotas representativas do capital social da sociedade, quaisquer direitos a elas relativos, inclusive os de subscrição de futuras quotas, sem antes observar os procedimentos aos quais se referem os parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro: Caso uma das sócias (“Sócia Ofertante”) decida qualquer ato que importe em qualquer das operações descritas no caput desta Cláusula Sexta, envolvendo a totalidade ou parte das quotas da sociedade de sua titularidade (“Quotas Ofertadas”), este deverá comunicar por escrito à outra sócia a sua intenção, indicando: (i) a quantidade de quotas ofertadas; (ii) o tipo de negócio jurídico que se pretende realizar; (iii) o preço ou valor por quota e a forma de pagamento ou contrapartida, inclusive, no caso de pagamento parcelado, o índice de atualização monetária, sendo que o preço ou valor acima referido deverá ser

necessariamente expresse em moeda corrente nacional, sendo vedado qualquer tipo de proposta que preveja o pagamento em bens e direitos; (iv) as garantias e taxa de juros; (v) o nome do terceiro interessado nas quotas ofertadas e (vi) demais condições aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A sócia notificada terá o prazo de 30 (trinta) dias cotados do recebimento do aviso de alienação para responder por escrito à Sócia Ofertante a sua intenção de exercer ou não seu direito de preferência à aquisição das Quotas Ofertadas de forma proporcional. A sócia notificada, caso deseje exercer seu direito de preferência, deverá fazê-lo pela totalidade das Quotas Ofertadas, sendo-lhe vedada adquirir apenas parte destas.

Parágrafo Terceiro: A sócia notificada, ao exercer seu direito de preferência, ficará obrigada a efetivamente adquirir as Quotas Ofertadas pelo mesmo preço ou valor e nas mesmas condições constantes do aviso de alienação, devendo fazê-lo nos 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo de 30 (trinta) dias de que trata o parágrafo anterior.

Parágrafo Quarto: Transcorrido o prazo previsto no Parágrafo Segundo acima, sem que tenha havido manifestação pela sócia notificada, ou caso esta tenha se manifestado no sentido de ao adquirir as Quotas Ofertadas, estará a Sócia Ofertante autorizada a proceder à alienação das Quotas Ofertadas, desde que pelo mesmo preço e condições constantes do aviso de alienação e no prazo de 15 (quinze) dias imediatamente subsequentes. Transcorridos tal prazo sem que haja efetivada a alienação das Quotas Ofertadas, deverá a Sócia Ofertante reiniciar o procedimento aqui previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUCESSÃO

A retirada, exclusão, insolvência, morte ou incapacidade de quaisquer das sócias não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará sua existência com a sócia remanescente. Portanto, deverá esta indicar um novo sócio para substituir a sócia retirante, excluída, insolvente ou falecida dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias do evento.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros ou representantes da sócia falecida poderão participar da sociedade, salvo por expresse consentimento da sócia remanescente.

Parágrafo Segundo: Os haveres da sócia retirante, excluída, insolvente ou falecida serão apurados em balanço especial, e pago a seus herdeiros ou sucessores em 12 (doze) parcelas mensais, de idênticos valores, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após a data do evento.

CLÁUSULA OITAVA - DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

O lucro líquido dos exercícios, feitas as necessárias amortizações e provisões, bem como perdas, terá o destino determinado pelas sócias.



Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar, a qualquer tempo, balanços intermediários, tendo os resultados então apurados o destino determinado pelas sócias.

CLÁUSULA NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos neste contrato social serão regidos pelas disposições vigentes aplicáveis, sendo prevista a regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas (art. 1.053, parágrafo único da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As sócias elegem o foro da cidade de Bacabal/MA, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato social, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Declara a administradora, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bacabal/MA, 06 de janeiro de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA & SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01935297341	RAIMUNDO NONATO DA MOTA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020 16:07 SOB N° 20200045172.
PROTOCOLO: 200045172 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000384950. NIRE: 21200865304.
FERREIRA & SOUSA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **055.734.213-95**

Nome: **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**

Data de Nascimento: **01/07/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/10/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:02:49** do dia **12/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6E2C.21E9.8C65.5020**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **334.915.693-20**

Nome: **FRANCELY CARVALHO DE SOUSA**

Data de Nascimento: **04/09/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:04:30** do dia **12/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2F9E.5DF7.5EB3.CDC7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.357.358/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/2014

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA & SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MICROLAB EXAMES LABORATORIAIS E MEDICINA DO TRABALHO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO LOBO

NÚMERO
71

COMPLEMENTO
: A;

CEP
65.700-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BACABAL

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO_LABORATORIOMICROLAB@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3621-0534/ (99) 8271-0043

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2021 às 10:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.357.358/0001-83 Inscrição Estadual: 12.529369-0

Razão Social: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANTONIO LOBO

Número: 71 Complemento: :A;

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 36210534

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALÓGOS
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640299	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.357.358/0001-83

Data da Emissão : 16/12/2020

Hora da Emissão : 01:25:00

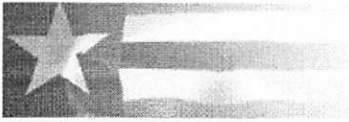
Código de Controle da Certidão : D142.0408.73D8.916D

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/12/2020, com validade até 14/06/2021.

[Página Anterior](#)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'B' followed by a long horizontal stroke.



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 005577/21

Data de Validade: 15/05/2021

Data de Emissão: 15/01/2021 08:20:16

Inscrição Estadual: 125293690

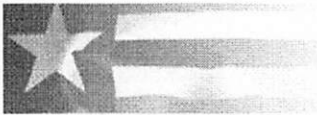
CPF/CNPJ: 20357358000183

Razão Social: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)





Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003683/21

Data de Validade: 19/05/2021

Data de Emissão: 19/01/2021 10:58:13

Inscrição Estadual: 125293690

CPF/CNPJ: 20357358000183

Razão Social: FERREIRA & SOUSA LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código
Data Abertura
26/06/2014

Razão Social
FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

Nome Fantasia
MICROLAB

Logradouro
RUA ANTONIO LOBO

Bairro
CENTRO

Cidade

Atividade

Laboratórios clínicos

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
20.357.358/0001-
Inscrição Municipal
33478

Número
71
Complemento
A
Cep
65700000
UF

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

<http://www.bacabal.ma.gov.br/>

Emitida às 11:38:46 do dia 19/01/2021

Válida até 20/03/2021

Código de Controle da Certidão/Número E2181CEBC34BBCE3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

E2181CEBC34BBCE3

Emitida às:

11:38:46 do dia 19/01/2021

Válida até:

20/03/2021

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.bacabal.ma.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código

Data Abertura

Situação

26/06/2014

01 - Ativo

Razão Social

FERREIRA & SOUSA LTDA - ME

CPF/CNPJ

20.357.358/0001-

Nome Fantasia

MICROLAB

Inscrição Municipal

33478

Logradouro

RUA ANTONIO LOBO

Número

71

Complemento

A

Bairro

CENTRO

Cep

65700000

Cidade

UF

Atividade

Laboratórios clínicos

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

<http://www.bacabal.ma.gov.br/>

Emitida às 11:41:21 do dia 19/01/2021

Válida até 19/04/2021

Código de Controle da Certidão/Número 648BEBFD87197A34

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

648BEBFD87197A34

Emitida às:

11:41:21 do dia 19/01/2021

Válida até:

19/04/2021

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.bacabal.ma.gov.br/>

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.357.358/0001-83

Razão social: FERREIRA E SOUSA LTDA ME

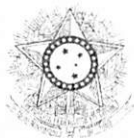
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602234852587638
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802581678312410 ✓
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123003172419031547
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121103235293164381
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112206274533094171
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302543324790944
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502594027165622
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092603224264119306
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703404129730309
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903525959004497
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804174356083960
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070812114448022015
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031905282906771304
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022903231877166300
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021005245927505604
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012203064168193492
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010303550452773368
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121404525031051706
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112402430328352895
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110309142902026103
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101506180168203720
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603411671095341
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090703235974188500
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081902210207343642
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073103102320421982
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071203345779154257
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062306404005982366
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402581647910360
16/05/2019	16/05/2019 a 14/06/2019	2019051603144764653333
27/04/2019	27/04/2019 a 26/05/2019	2019042703472037506216
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040801561150117810

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
20/03/2019	20/03/2019 a 18/04/2019	2019032003294648156868
01/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	2019030103050193018848

Resultado da consulta em 12/02/2021 10:25:30

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA & SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.357.358/0001-83

Certidão n°: 4671339/2021

Expedição: 02/02/2021, às 21:27:29

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERREIRA & SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.357.358/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



(/)

Buscar no Portal



Área Restrita (<http://cnesadm.datasus.gov.br>)
Perguntas Frequentes (https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal#Principais_T.C3.B3picos_do_CNES)
Contato (<https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/Contato>)

Bem vindo ao nosso novo site! As funcionalidades que ainda não foram implementadas neste site, estão disponíveis aqui.
(<http://cnes2.datasus.gov.br>)

PÁGINA INICIAL (/) > CONSULTAS (./CONSULTAS.JSP) > CONSULTA ESTABELECIMENTO

CONSULTA ESTABELECIMENTO - IDENTIFICAÇÃO



Atende SUS: Todos Sim Não

Estado:

MARANHAO

Município:

BACABAL

Gestão:

MUNICIPAL

Natureza Jurídica(Grupo):

ENTIDADES EMPRESARIAIS

FERREIRA SOUSA LTDA ME

Pesquisar

Nome Fantasia Nome Empresarial

Registros por Página:

10

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
MA	BACABAL	7983832	MICROLAB	ENTIDADES EMPRESARIAIS	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2101207983832)

[^ Voltar para o topo](#)

Serviços

[Perguntas frequentes](#)

[Contato \(http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capitacao-service-desk\)](http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/suporte-tecnico/capitacao-service-desk)

[Dados abertos](#)

[Área de imprensa](#)



Redes Sociais

Twitter (<https://twitter.com/cnesms>)

Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCBUDLhhe-Mp8QDTt1Ba3LMA>)

Facebook (<https://www.facebook.com/cnesms>)

Google+ (<https://plus.google.com/113786414575352654271>)

RSS

O que é?

Sobre o site

Acessibilidade (</pages/acesibilidade.jsp>)

Mapa do site

Suporte a sistemas: 136 - opção 8

e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br (<mailto:suporte.sistemas@datasus.gov.br>)

Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco> (<http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>)



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 12/02/2021

CNES: 7983832 Nome Fantasia: MICROLAB CNPJ: 20.357.358/0001-83
Nome Empresarial: FERREIRA SOUSA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: ANTONIO LOBO Número: 71 Complemento: A
Bairro: CENTRO Município: 210120 - BACABAL UF: MA
CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621-3083 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FRANCELHY CARVALHO DE SOUSA
Cadastrado em: 02/06/2016 Atualização na base local: 26/05/2020 Última atualização Nacional: 26/07/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	06:30 às 17:00
TERÇA-FEIRA	06:30 às 17:00
QUARTA-FEIRA	06:30 às 17:00
QUINTA-FEIRA	06:30 às 17:00
SEXTA-FEIRA	06:30 às 17:00
SABADO	06:30 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



A consulta foi realizada na data 12/02/2021 às 10:41:06 e reflete a situação da escrituração neste momento

Escriturações Ativas

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTRE
20.357.358/0001-83	Não informado	21200865304	1B1F3AAED272822424C3C78B0D6E47427424B42F	01/01/2019 a 31/12/2019	G	4	14/08/ 09:22:5

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



A consulta foi realizada na data 12/02/2021 às 10:46:09 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

20.357.358/0001-83

NIRE

21200865304

SCP

Não informado

Hash

1B1F3AAED272822424C3C78B0D6E47427424B42F

Período

01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza

Número Livro

4

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

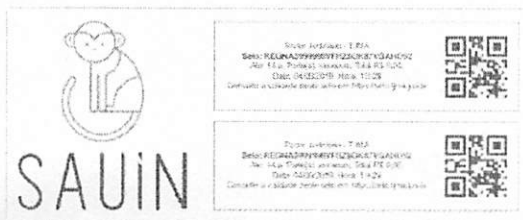
Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000811464

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.011-909
CNPJ nº: 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão (CEP: 65.010-100)
Tel.: (98) 3198-4600 - Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Guizos, s/n - Cabau
São Luís - Maranhão - CEP: 65071-915
Tel.: (98) 3235-3251

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Foto: sem consentimento de Fala, Conselho